

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 010/CMSPV/2023 de 11 de MAIO de 2023.

Dispõe sobre Aprovação das Metas para Pactuação dos Indicadores do SISPACTO Estadual, referente ao exercício de 2023 do município de Porto Velho/RO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 11 de maio de 2023;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

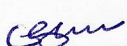
RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar as Metas para Pactuação dos Indicadores do SISPACTO Estadual, referente ao exercício de 2023 do município de Porto Velho/RO, conforme planilha descritiva anexo.

Porto Velho, 11 de maio de 2023

Homologado em ____/____/____.


RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH


ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

PORTO VELHO

DE INDICADORES DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO CM Nº 409 de 20/10/2021							DIRETRIZES E META	
		META DE PMV 2022	META ATINGIDA 2022	META PAS 2023	META SUGESTÃO ESTADO 2023	META PACTUADA 2023	JUSTIFICATIVA (insere justificativa os indicadores que divergem as propostas de Meta estadual e municipal para 2023)	
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).		267,53	260,48	213,8	222,27	213,8	Será mantida a meta proposta pactuada conforme o PMS e aprovação no Conselho Municipal de Saúde, realizando as ações propostas e monitoramento das mesmas.	
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		92%	72% (143/198)	> 90%	93%	93%		
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		95%	94	95	93	95		
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura total preconizada.		PENTAVALENTE > 95 PNEUMOCÓCICA > 95 POLIOMIELITE > 95 TRÍPLICE VIRAL > 95	PENTAVALENTE - 72,33 PNEUMOCÓCICA - 80,49 POLIOMIELITE - 72,27 TRÍPLICE VIRAL - 77,82	95%	75%	75%	A meta proposta foi pactuada nas instâncias técnicas e gestoras, bem como no Conselho Municipal de Saúde, quando da elaboração do Plano Municipal de Saúde, portanto optamos por permanecer com a pactuação antes realizada através desse instrumento. Ressaltamos que a meta de 75% corresponde a obtenção de cobertura de 95% em três vacinas do total de pactuadas.	
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) observados em até 60 dias após notificação		80%	97%	80%	95%	80%	Optamos por permanecer com a pactuação antes realizada através do principal instrumento de gestão, o Plano Municipal de Saúde. A meta proposta foi pactuada nas instâncias técnicas e gestoras, bem como no Conselho Municipal de Saúde, quando da elaboração deste, e para tal se baseou no diagnóstico de saúde, onde considerou o histórico de atingimento de metas.	
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos municípios		90%	89%	85%	90%	85%	A Proporção de cura dos casos novos de hanseníase é um indicador que tem dificuldade para atingir a meta proposta, dessa forma e considerando o seu perfil nos últimos anos o município propôs nos instrumentos de gestão do SUS, um aumento gradativo desse indicador, de modo de atingir os 90% recomendado, com as ações estruturantes e planejadas para tal.	
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		56	44	46	22	46	A série histórica desse indicador mostra números altos, mesmo com a qualificação do banco, entretanto ainda que há subnotificação deste agravado, situação agravada no período pandêmico, portanto torna-se impossível para o município a pactuação recomendada. Para este indicador sugere-se uma diminuição gradativa e progressiva, planejamento que foi balizado pelo perfil epidemiológico do agravado nos últimos anos.	
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		0	1	0	0	0		
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano em municípios com parâmetros conforme totais, cloro residual livre e turbidez.		60	62	600	60	60%		

PORTO VELHO

DIRETRIZES E METAS						JUSTIFICATIVA (inscribir justificativa os indicadores que divergem as propostas de meta estadual e municipal para 2023).
	META DE PMA 2022	META ATINGIDA 2022	META PMS 2023	META SUGESTÃO ESTADO 2023	META PACTUADA 2023	
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,37	44%	0,65	0,44	Propõe-se meta equivalente à meta estabelecida pelo Programa Previne Brasil, a fim de facilitar alinhamento de ações para cumprimento da meta e gestão de dados para monitoramento.
Indicador 12: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	45%	44%	70%	52%	70%	Opta-se por manter a meta definida, conforme o Plano Municipal de Saúde, utilizando-se de estratégias de Educação em Saúde junto à comunidade, e especificamente, identificando precocemente gestantes de risco habitual, e capacitando profissionais da estratégia em saúde da família em Pré-natal de risco habitual e sensibilização dos benefícios quanto ao Parto Normal.
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16%	12%	12,6%	15%	12,60%	O Município de Porto Velho está alcançando gradativamente a meta proposta no Plano Municipal de Saúde, que deve atingir ao final do PMS 10%.
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	5	2	5	2	5	Diante do histórico da taxa de MM no município e as ações desenvolvidas na rede municipal, opta-se por manter a meta definida na elaboração Plano Municipal de Saúde.
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	14,25%	13,52%	16%	13%	14%	A meta proposta foi pactuada nas instâncias técnicas e gestoras, bem como no Conselho Municipal de Saúde, quando da elaboração do Plano Municipal de Saúde, portanto optamos por permanecer com a pactuação antes realizada através deste instrumento. Salienta-se que a pactuação desta meta está baseada no diagnóstico de saúde, o qual respeita a série histórica de dados e monitoramento do mesmo. Sendo orientado pelo SISPACTO a redução de 5% do indicador alcançado no ano anterior, ou a permanência da meta do ano anterior. PROPOSTA ESTADO 2023: 12,97 LAIS VI GRS.
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	65,00%	59,22%	61%	70%	70%	
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00%	54,83%	51%	56%	55%	A meta proposta permanecerá a mesma que foi pactuada no Plano Municipal de Saúde 2021 a 2025, e aprovada no Conselho Municipal de Saúde, onde o aumento anual será de forma gradual até o alcance de meta de 65% no ano final do PMS.
Indicador 18: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	59%	40,73	61,1%	61,90%	61,10%	PROPOSTA ESTADO 2023: 61,09 LAIS VI GRS
Indicador 21: Ações de matriciamento sistêmico realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	75%	100%	100%	100%	A meta proposta foi pactuada nas instâncias técnicas e gestoras, bem como no Conselho Municipal de Saúde, quando da elaboração do Plano Municipal de Saúde. Vale salientar que esta meta será mantida, uma vez que a Semana de Saúde, em 2022, dos 03 CAPS (Infância, Jovens e Adultos e Idosos), apenas 01 destes (CAPS II), atingiu parcialmente a meta de 100% de matriciamento, sendo acordamos que para 2023, nossos CAPS atinjam 100%. ESSA INDICADOR MUDOU PARA O 21. ALTERE O NÚMERO LAIS VI GRS.

PORTO VELHO

DIRETRIZES E METAS						JUSTIFICATIVA (insirir justificativa os indicadores que divergem as propostas de Meta estadual e municipal para 2023.
	META DE PMV 2022	META ATINGIDA 2022	META PMS 2023	META SUGERIDA EST/ADO 2023	META PACTUADA 2023	
Indicador 22: Número de idosos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle veicular da dengue.	4	0	4 (80%)	4	4	
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00%	99,20%		90	90,00%	
Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	10,00%	12,78%	7%	15%	7%	A meta proposta foi pactuada nas instâncias técnicas e gestoras, bem como no Conselho Municipal de Saúde, quando da elaboração do Plano Municipal de Saúde. A baixa cobertura de ESBs e as desigualdades socioeconômicas contribuem para o aumento de extrações, elas correspondem a um reflexo do acúmulo de doenças bucais ao longo da vida. A dor causada por essas condições e a dificuldade de tratamento já foram apontadas como resultado no aumento desse indicador. A PNSB juntamente com a ESB busca instituir um novo perfil de atendimento odontológico, reorganizando as atividades em prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira.
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	80%	90%	85%	80%	85%	o histórico de alcance de metas nos permite a pactura um percentual maior que o proposto
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	100%	100%	100%	100%	100%	
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85,00%	67,30%	73%	85%	73%	Diante do histórico de não obtenção de metas deste indicador na série histórica de 5 anos, exposta no diagnóstico de saúde do Plano Municipal de Saúde - PMS, o município propõe o aumento progressivo deste índice, e para isso, foram planejadas ações entre os setores envolvidos para melhorar o desempenho deste indicador. Desta forma, não há condições de pactuar, para este ano, o índice sugerido, portanto, opta-se por permanecer com a pactuação antes realizada no PMS.
Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da morte.	80,00%	81,70%	65%	80%	65%	Diante do histórico de não obtenção de metas deste indicador na série histórica de 5 anos, exposta no diagnóstico de saúde do Plano Municipal de Saúde - PMS, o município propõe o aumento progressivo deste índice, e para isso, foram planejadas ações entre os setores envolvidos para melhorar o desempenho deste indicador. Desta forma, não há condições de pactuar, para este ano, o índice sugerido, portanto, opta-se por permanecer com a pactuação antes realizada no PMS.
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica	80>%	71,72%	80%	80>	80%	
Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	7	7	7	6	6	
Indicador 31: Cobertura Vacinal da vacina contra COVID-19	90	65%	80%	90%		Anteriormente não havia cobertura pactuada para a Covid-19, entretanto para o ano de 2023 foi pactuado 90%.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº010/CMSPVH DE 11 -05-2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 010/CMSPVH/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Aprovação do Rol de Metas e Indicadores de Saúde referente ao exercício de 2023 para o município de Porto Velho/RO-SISPACTO /2023, apresentados neste Colegiado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-SEMUSA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 3º Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 11 de maio de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Metas dos Indicadores do SISPACTO Estadual, referente ao Exercício de 2023 do município de Porto Velho-RO, conforme planilha descritiva anexo.

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ____/____/____

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B0BD360C